



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.752, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral de Atenção Básica e Especializada em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para:

I – assinatura de requisições para compras e empenhos;

II – assinatura de notas fiscais;

III – assinatura de memorando e ofícios;

IV – assinatura de documentos oriundos do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º As competências descritas no artigo anterior permanecem delegadas, enquanto o Secretário Municipal de Saúde estiver nomeado como Interventor do Pronto Atendimento Bruno Covas, nos termos do Decreto nº 5.429/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos